RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 27/10/2023 às 13:58 , sob o número WMRS23700567642 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000740-48.2023.8.26.0358 e código A956CAF.

LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE MIRASSOL DO ESTADO DE SÃO PAULO,

Recuperação Judicial
Incidente Processual
Processo n° 0000740-48.2023.8.26.0358

LASPRO CONSULTORES LTDA., neste ato representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** OAB/SP nº 98.628**,** Administradora Judicial nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **GRANELEIRO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. ("Recuperanda"** ou **"Graneleiro"),** nos termos do artigo 22, II, alíneas "a" e "c", da Lei n° 11.101/2005, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **Relatório das Atividades da Recuperanda** referente ao mês de **agosto de 2023**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

72-1170 CT | LS / MM

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 27/10/2023 às 13:58 , sob o número WMRS23700567642
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000740-48.2023.8.26.0358 e código A956CAF.

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 4
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda 6
I.1. Visão Geral 6
Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais 7
II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 7
II.1.1. Evolução do Ativo Total 7
II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 9
II.1.3. Patrimônio Líquido 10
II.1.4. Evolução das Contas de Resultado 10
II.2. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 11
II.3. Demonstração do Fluxo de Caixa 11
II.4. Evolução Mensal de Colaboradores 11
Anexo III – Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 12
Anexo IV – Relatórios de Diligências Realizadas 13
Anexo V – Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares 20
Anexo VI - Cronograma Processual 21
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 23
Glossário: 24

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 27/10/2023 às 13:58 , sob o número WMRS23700567642
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000740-48.2023.8.26.0358 e código A956CAF.

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Edital de Convocação da Assembleia-Geral de Credores, nos termos do artigo 36 da Lei nº 11.101/2005, foi disponibilizado no D.J.E. no dia 08/08/2023.

Diante da não instalação da Assembleia Geral de Credores (AGC) no dia **21 de setembro de 2023**, em primeira convocação, por ausência de quórum, o conclave foi realizado em **28 de setembro de 2023**, em segunda convocação.

Instalada a Assembleia Geral de Credores em segunda convocação, por deliberação dos credores presentes, os trabalhos assembleares foram suspensos e serão retomados em **18 de dezembro de 2023 (segunda-feira)**, com apresentação de Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial nos autos do processo de Recuperação Judicial até o dia **4 de dezembro de 2023 (segunda-feira)**, a ser realizada no formato virtual via plataforma Assemblex, sendo esclarecido que serão mantidos os horários e procedimentos de credenciamento e início dos trabalhos assembleares.

Outrossim, esta Auxiliar reitera que instaurou o ***(i)*** Incidente Processual para Apuração de Fatos, autuado sob o nº 0001752-97.2023.8.26.0358, tendo como escopo a análise das alegações de inconsistências **contábeis** e eventual fraude supostamente praticada pela Recuperanda, e ***(ii)*** Incidente Processual para Apuração de Fatos, autuado sob o nº 0001886-27.2023.8.26.0358, tendo como escopo a análise da suposta prática ilícita da Recuperanda em relação aos **fundos de investimento**, *"mais precisamente no tocante ao suposto recebimento do crédito em duplicidade; tanto pelos seus clientes como por essas instituições que deveriam receber pelas operações de cessão de títulos*".

Ademais, esta Auxiliar indica as pendências no "*Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares"* deste relatório, **opinando pela intimação da Recuperanda.**

Em 2023, até agosto, a **Graneleiro** apresentou **faturamento líquido acumulado** na ordem de **R$ 141,3 milhões**, montante este insuficiente para cobrir os

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 27/10/2023 às 13:58 , sob o número WMRS23700567642
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000740-48.2023.8.26.0358 e código A956CAF.

LASPRO
CONSULTORES

gastos reconhecidos no período, evidenciando **prejuízo líquido de R$ 21,7 milhões**. Destaca-se o **endividamento** que, em agosto de 2023, somou **R$ 207 milhões**.

Cabe mencionar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive, sob as penas do artigo 171, da Lei nº 11.101/2005.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a Administradora Judicial se coloca à disposição de Vossa Excelência, da Recuperanda, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para prestar quaisquer esclarecimentos que sejam reputados necessários.

São Paulo, 27 de outubro de 2023.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1170 CT | LS / MM

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 27/10/2023 às 13:58 , sob o número WMRS23700567642
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000740-48.2023.8.26.0358 e código A956CAF.

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

I.1. Visão Geral

A Recuperanda **GRANELEIRO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 47.888.128/0001-05, com sede situada na Rua Arthemio Dionísio da Costa, nº 210, na cidade de Jandira/SP, foi fundada no ano de 1976, tendo por atividade principal o transporte de granéis sólidos e materiais básicos para usinas siderúrgicas.

Sócios	Cotas	Valor	%
Rosiani Maria Rodrigues Salgueiro	1.897.185	R$ 1.897.185,00	50%
Rosemeire Rodrigues Salgueiro	1.897.185	R$ 1.897.185,00	50%
Total Capital Social	**3.794.370**	**R$ 3.794.370,00**	**100%**

Possui como objeto social o *"transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, armazenagem de mercadorias inclusive com emissão de warrant (armazéns gerais), agenciamento de cargas, carga e descarga por manuseio ou não de mercadorias ou bagagens, locação e sublocação de veículos com equipamentos de movimentação de carga, operador portuário, operador logístico, comercialização, importação e exportação de produtos agrícolas e outros, transportes de produtos inflamáveis, tóxicos, corrosivos, transportes de produtos controlados pelo ministério do exército, transportes de produtos farmacêuticos e farmoquímicos, operador do transporte multimodal e serviços de escritório administrativo e centro de negócio para acompanhamento, produção, envio, recebimento e arquivamento de documentos".*

Apresentamos a seguir os endereços atualizados da Recuperanda (matriz e filiais):

#	Matriz/Filial	Localidade	Endereço
1	Matriz	Jandira/SP	Rua Arthemio Dionísio da Costa, n.210, Jandira/SP – CNPJ 47.888.128/0001-05
2	Filial	Mirassol/SP	Avenida Coronel Victor Cândido de Souza, n° 4.030, Bairro Parque Industrial I, CEP nº 15.135-100 – CNPJ nº 47.888.128/0002-88
3	Filial	Cubatão/SP	Rua Olivia de Jesus Peralta, nº 235, Parque São Luiz, CEP nº 11.570-000 - CNPJ nº 47.888.128/0011-79
4	Filial	Cuiabá/MT	Avenida Ayrton Senna da Silva, KM 397, s/n, Bloco 02, Sla 03, anexo ao Posto Aldo, Distrito Industrial, CEP nº 78.098-282 - CNPJ nº 47.888.128/0013-30
5	Filial	Três Lagoas/MS	Avenida Júlio Ferreira Xavier, nº 3.200, Jardim Alvorada, CEP nº 79.610-320 - CNPJ nº 47.888.128/0014-11
6	Filial	Resende/RJ	Avenida Francisco Fortes Filho, nº 242, Quadra 0, Lote 0, Jardim Aliança, CEP nº 27.525-598 - CNPJ nº 47.888.128/0018-45
7	Filial	Uberaba/MG	Rua Patrocínio, nº 71, Sala 01, Bairro Nossa Senhora da Abadia, CEP nº 38.025-480 - CNPJ nº 47.888.128/0019-26
8	Filial	Santos/SP	Praça Antônio Teles, nº 12, 1º Andar, Sala 18, Centro, CEP nº 11.013-020 - CNPJ nº 47.888.128/0020-60
9	Filial	Varginha/MG	Alameda Olívio Bregalda, nº 445, Sala 06, Bairro Santa Luzia, CEP nº 37.062-680 - CNPJ nº 47.888.128/0021-40
10	Filial	Araquari/SC	Rodovia BR 101, Km 56,9, nº 24.000,Sala 09, anexo ao Posto Maiochi, Bairro Corveta, CEP nº 89.245-000 - CNPJ nº 47.888.128/0022-21
11	Filial	Telêmaco Borba/PR	Avenida Chanceler Horácio Laffer, nº 943, Centro, CEP nº84.261-350 - CNPJ nº 47.888.128/0024-93
12	Filial	Americana/SP	Rua Armando Calligaris, nº 230, Setor Transportadora 02, Vila Bertini, CEP nº 13.473-490 - CNPJ nº47.888.128/0026-55
13	Filial	Pindamonhangaba/SP	Avenida Gastão Vidigal Neto, nº 101, Cidade Nova, CEP nº 12.414-020 - CNPJ nº 47.888.128/0027-36

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 27/10/2023 às 13:58 , sob o número WMRS23700567642
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000740-48.2023.8.26.0358 e código A956CAF.

Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações relativas ao mês de agosto de 2023, prestadas pela Recuperanda, de forma comparativa ao período anterior.

II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R$	jul/2023	ago/2023
Ativo	**95.090.395**	**92.067.432**
Ativo Circulante	**17.399.770**	**16.190.803**
Caixa e Equivalentes de Caixa	261.090	175.834
Clientes	11.760.213	10.472.754
Adiantamentos	725.043	749.119
Outros Créditos	3.468.084	3.468.084
Impostos e Contribuições a Compensar	209.124	209.124
Estoques	976.216	1.115.889
Ativo Não Circulante	**77.690.625**	**75.876.628**
Realizável a Longo Prazo	**33.185.664**	**32.894.646**
Créditos Diversos	25.198.630	25.198.630
Consórcios	7.987.034	7.696.017
Imobilizado	44.504.962	42.981.982
Passivo	**95.090.395**	**92.067.432**
Passivo Circulante	**147.763.318**	**133.970.453**
Fornecedores	8.237.627	9.043.626
Empréstimos e Financiamentos - CP	117.457.212	103.839.490
Obrigações Sociais a Pagar	1.373.487	1.357.827
Encargos Sociais a Pagar	4.257.039	4.309.045
Impostos e Contribuições a Pagar	4.580.060	3.736.204
Contas a Pagar	8.373.615	8.250.585
Consorcio a Pagar	3.484.277	3.433.676
Passivo Não Circulante	**59.195.776**	**73.070.418**
Parcelamentos de Impostos	12.666.136	12.737.922
Empréstimos e Financiamentos - LP	46.529.641	60.332.497
Patrimônio Liquido	**- 111.868.699**	**- 114.973.439**
Capital Social	3.794.370	3.794.370
Ajustes de Exercícios Anteriores	- 56.365.250	- 56.365.250
Lucros ou Prejuízos Acumulados	- 40.721.109	- 40.721.109
Resultado no Exercício	- 18.576.710	- 21.681.450

II.1.1. Evolução do Ativo Total

O **Ativo** soma a importância próxima a R$ 92,1 milhões no mês de agosto de 2023, com redução de 3,2% em relação ao mês anterior. A evolução dos últimos seis meses consta no gráfico a seguir:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 27/10/2023 às 13:58 , sob o número WMRS23700567642
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000740-48.2023.8.26.0358 e código A956CAF.

Representando 46,7% dos **Ativos**, o **Imobilizado** perfez R$ 43 milhões, ante R$ 44,5 milhões em julho de 2023, denotando o reconhecimento das depreciações dos ativos.

- Destaca-se que durante o exercício de 2023 houve baixa no **Imobilizado,** no montante de R$ 1.157.500, relativo à rubrica de **Veículos**, com reflexo na **Receita de Vendas de Bens do Ativo Permanente** (Despesas Não Operacionais).

- A esse respeito, **solicitamos esclarecimentos sobre a redução do Ativo Permanente, bem como os documentos comprobatórios das movimentações realizadas, cujo tema ainda não foi suficientemente aclarado pela Recuperanda**.

Os **Clientes** reduziram em 10,9% no mês de agosto de 2023, perfazendo R$ 10,5 milhões, ante R$ 11,8 milhões em julho de 2023. A Recuperanda disponibilizou relatório financeiro com a composição dos recebíveis.

Os **Outros Créditos** referem-se aos valores a receber dos sócios, dos quais permanecem com saldo de R$ 3,5 milhões, oriundos de exercícios anteriores.

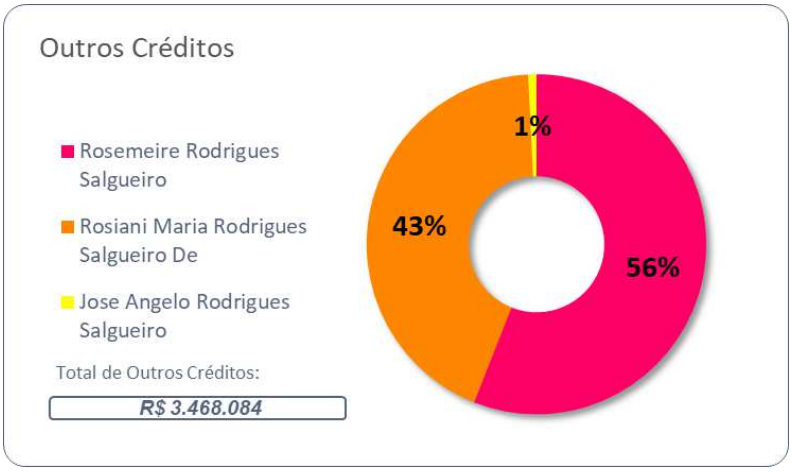

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 27/10/2023 às 13:58 , sob o número WMRS23700567642 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000740-48.2023.8.26.0358 e código A956CAF.

- De acordo com o balancete de verificação encaminhado pela Recuperanda, a conta contábil em questão segue sem movimentação desde 2019.

No mês de agosto de 2023, os **Estoques** perfizeram R$ 1,1 milhões, representando 1,2% dos **Ativos**, e aumento de 14,3% em relação ao mês anterior.

Com relação aos **Créditos Diversos,** classificados no Ativo Não Circulante, permaneceram com R$ 25,2 milhões, desde março/2023, composto por saldos a receber de Ibraço (R$ 24,9 milhões) e Ibral (297,8 mil).

II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

Destaca-se as obrigações com Empréstimos e Financiamentos representam **79%** do **Endividamento**, classificado no Passivo Circulante e Não Circulante, no valor de R$ 164,2 milhões.

Os **Fornecedores**, no mês de agosto de 2023, totalizaram R$ 9 milhões, com aumento de 9,8% em relação ao mês anterior. A Recuperanda apresentou relatório financeiro com a composição dos saldos.

No mês de agosto de 2023, as **Contas a Pagar** perfizeram R$ 8,2 milhões, relativas aos saldos de Fretes, Sinistros a Pagar, Adiantamentos e Empréstimo Consignado.

As **Obrigações Sociais, Encargos Sociais** e os **Impostos a pagar** são compostos pelas seguintes rubricas:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 27/10/2023 às 13:58 , sob o número WMRS23700567642
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000740-48.2023.8.26.0358 e código A956CAF.

Nº da Conta	Conta Contábil	Valor
	OBRIGACOES SOCIAIS	**1.357.827**
2.1.03.01.01.0001	SALARIOS A PAGAR	1.210.407
2.1.03.01.01.0003	PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	9.235
2.1.03.01.01.0007	RESCISOES A PAGAR	138.185
	ENCARGOS SOCIAIS	**4.309.045**
2.1.04.01.01.0001	INSS A RECOLHER	3.549.214
2.1.04.01.01.0002	FGTS A RECOLHER	103.246
2.1.04.01.01.0003	CONTRIB. SINDICATOS A RECOLHER	1.525
2.1.04.01.01.0004	PIS NAO CUMULATIVO A RECOLHER	70.303
2.1.04.01.01.0005	COFINS NAO CUMULATIVO A RECOLHER	578.619
2.1.04.01.01.0006	PIS A RECOLHER-PROC.13808001683/99-5	6.138
	IMPOSTOS A PAGAR	**3.736.204**
2.1.05.01.01.0001	ICMS S/ FATURAMENTO A PAGAR	2.825.350
2.1.05.01.01.0002	ISS S/ FATURAMENTO A PAGAR	9.072
2.1.05.01.01.0003	IRRF A RECOLHER	885.107
2.1.05.01.01.0006	PIS / COFINS / CSLL - S/ SERV. TERCE	16.388
2.1.05.01.01.0010	I.N.S.S. PATRONAL A RECOLHER - DESON	287

II.1.3. Patrimônio Líquido

O **Patrimônio Líquido**, no mês de agosto de 2023, foi **negativo** em R$ 115 milhões.

II.1.4. Evolução das Contas de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício	jul/23	ago/23	Acumulado
Receita Operacional Bruta	**17.433.644**	**20.502.711**	**154.342.412**
(-) Deduções da Receita Operacional	- 1.530.147	- 1.729.374	**- 13.023.614**
Receita Líquida	**15.903.498**	**18.773.337**	**141.318.798**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	- 12.145.056	- 14.199.913	**- 111.007.646**
= Resultado Bruto	**3.758.441**	**4.573.424**	**30.311.152**
(=) Despesas Operacionais	**- 5.365.592**	**- 6.114.133**	**- 43.990.191**
(-) Despesas Tributarias	- 32.932	- 116.616	**- 342.000**
(-) Despesas Gerais	- 4.987.121	- 5.600.489	**- 40.395.696**
(+/-) Outros Resultados Operacionais	- 345.539	- 397.028	**- 3.252.495**
= Resultado Operacional Líquido	**- 1.607.150**	**- 1.540.709**	**- 13.679.039**
(=/-) Resultado Financeiro	**- 685.882**	**- 2.006.337**	**- 12.210.058**
(+) Receitas Financeiras	68.268	143.155	**864.794**
(-) Despesas Financeiras	- 754.150	- 2.149.491	**- 13.074.852**
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**- 2.293.032**	**- 3.547.046**	**- 25.889.097**
Receitas Despesas Não Operacionais	510.150	442.305	**4.207.647**
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**- 1.782.883**	**- 3.104.740**	**- 21.681.450**

Até agosto de 2023 a Recuperanda auferiu **Receita Líquida** na ordem de R$ 141,3 milhões. Os **Custos,** até agosto de 2023, somaram R$ 111 milhões, consumindo **78,6% da Receita Líquida acumulada**.

As **Despesas Operacionais** foram as mais representativas, somando R$ 44 milhões em 2023, equivalentes a 31% da Receita Líquida acumulada.

As **Outras Despesas/Receitas Não Operacionais** também foram representativas no período acumulado, evidenciando **receita** de R$ 4,2 milhões. Neste aspecto, **solicitamos a composição analítica do referido valor.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 27/10/2023 às 13:58 , sob o número WMRS23700567642 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000740-48.2023.8.26.0358 e código A956CAF.

O **Resultado Financeiro,** até agosto de 2023, foi evidenciado em despesa de R$ 13,1 milhões, sendo a rubrica de maior relevância a de *"Juros sobre Descontos"* com R$ 5 milhões.

Desta forma, denota-se que a Recuperanda apurou **resultado líquido negativo de R$ 21,7 milhões** no período.

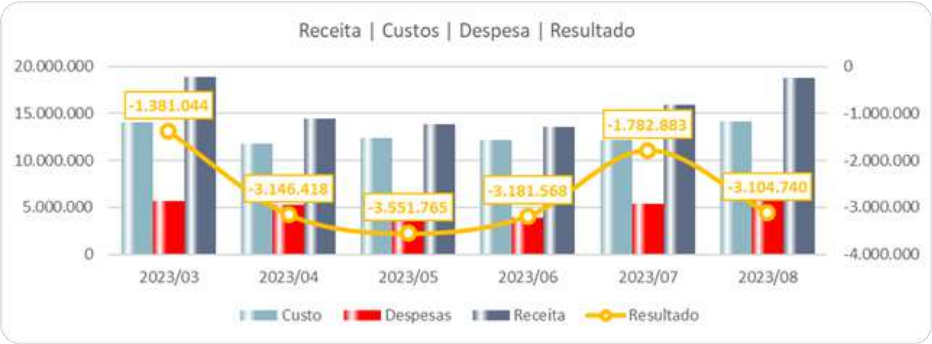

II.2. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Liquidez Imediata	0,01	0,01	0	0	0	0
Liquidez Seca	0,12	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11
Liquidez Corrente	0,13	0,12	0,11	0,12	0,12	0,12
Liquidez Geral	0,26	0,25	0,24	0,25	0,24	0,24
Índices de Estrutura de Capitais	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Endividamento	-2,03	-1,96	-1,91	-1,88	-1,85	-1,8
Composição do Endividamento	0,71	0,72	0,72	0,72	0,71	0,65
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-1,22	-1,06	-0,97	-0,88	-0,84	-1,03
Instrumentos Financeiro	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Capital Circulante Líquido	-125.541.256	-128.749.919	-129.989.882	-131.865.231	-130.363.548	-117.779.649

II.3. Demonstração do Fluxo de Caixa

A Recuperanda não forneceu o Demonstrativo do Fluxo de Caixa relativo ao mês de agosto de 2023.

II.4. Evolução Mensal de Colaboradores

A seguir, demonstramos a movimentação dos colaboradores, conforme a Folha de Pagamento disponibilizada, referente aos meses de março a agosto de 2023.

Descrição	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Ativos	405	382	325	361	322	351
Admitidos	6	8	6	16	26	16
Desligados	9	30	23	17	40	11
Férias	41	34	46	59	40	38
Afastados	12	13	15	14	13	15

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 27/10/2023 às 13:58 , sob o número WMRS23700567642
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000740-48.2023.8.26.0358 e código A956CAF.

Anexo III – Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado pela devedora em 26/05/2023, conforme fls. 5.494/5.567 dos autos principais.

Diante das objeções ao Plano por parte dos credores, por r. decisão de fls. 7.845/7.848 dos autos principais, este MM. Juízo determinou a convocação da Assembleia Geral de Credores, em formato virtual, sendo (**a**) primeira convocação para o dia 21 de setembro de 2023 (quinta-feira), com início do credenciamento dos credores às 11h00m e término do credenciamento às 14h00m do dia da assembleia, e início do conclave às 15h00m; e (**b**) segunda convocação para o dia 28 de setembro de 2023 (quinta-feira), com início do credenciamento dos credores às 11h00m e término do credenciamento às 14h00m do dia da assembleia, e início do conclave às 15h00m.

O Edital de Convocação dos Credores para a Assembleia Geral de Credores (AGC) foi disponibilizado no DJE do dia 08/08/2023, conforme fls. 7.903/7.905 dos autos principais.

Diante da não instalação da Assembleia Geral de Credores (AGC) no dia 21 de setembro de 2023, em primeira convocação, por ausência de quórum, o conclave foi realizado em 28 de setembro de 2023, em segunda convocação.

Instalada a Assembleia Geral de Credores em segunda convocação, por deliberação dos credores presentes, os trabalhos assembleares foram suspensos e serão retomados em **18 de dezembro de 2023 (segunda-feira)**, com apresentação de Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial nos autos do processo de Recuperação Judicial até o dia **4 de dezembro de 2023 (segunda-feira)**, a ser realizada no formato virtual via plataforma Assemblex, sendo esclarecido durante a AGC que serão mantidos os horários e procedimentos de credenciamento e início dos trabalhos assembleares.

Portanto, o Plano de Recuperação Judicial ainda não foi objeto de deliberação e votação pelos credores em assembleia, tampouco há decisão do MM. Juízo que preside a Recuperação Judicial acerca da homologação [ou não] do Plano de Recuperação Judicial da Devedora.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 27/10/2023 às 13:58 , sob o número WMRS23700567642
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000740-48.2023.8.26.0358 e código A956CAF.

Anexo IV – Relatórios de Diligências Realizadas

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS	
Data	10/08/2023
Local	Unidade Americana – Rua Armando Caligaris, nº 230 Bairro Vila Bertini CEP 13473-490 Cidade Americana - SP
Responsável	Sra. Rosiani M.R. Salqueiro
Preposto	Antonio Carlos Quintiliano
Informações Obtidas	A diligência foi conduzida pelo Sr. Marcelo - Gerente Operacional

Visão da Empresa

Portaria

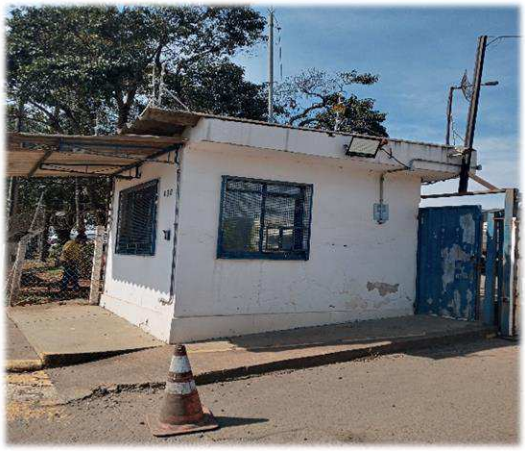

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 27/10/2023 às 13:58 , sob o número WMRS23700567642 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000740-48.2023.8.26.0358 e código A956CAF.

Sala de Treinamento

Área Administrativa

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 27/10/2023 às 13:58 , sob o número WMRS23700567642 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000740-48.2023.8.26.0358 e código A956CAF.

Área Operacional

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 27/10/2023 às 13:58 , sob o número WMRS23700567642 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000740-48.2023.8.26.0358 e código A956CAF.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 27/10/2023 às 13:58 , sob o número WMRS23700567642 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000740-48.2023.8.26.0358 e código A956CAF.

Área Manutenção Caminhão

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 27/10/2023 às 13:58 , sob o número WMRS23700567642 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000740-48.2023.8.26.0358 e código A956CAF.

Área Almoxarifado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 27/10/2023 às 13:58 , sob o número WMRS23700567642 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000740-48.2023.8.26.0358 e código A956CAF.

Área Posto Combustível

Área Pátio

Preposto: Antonio Carlos Quintiliano

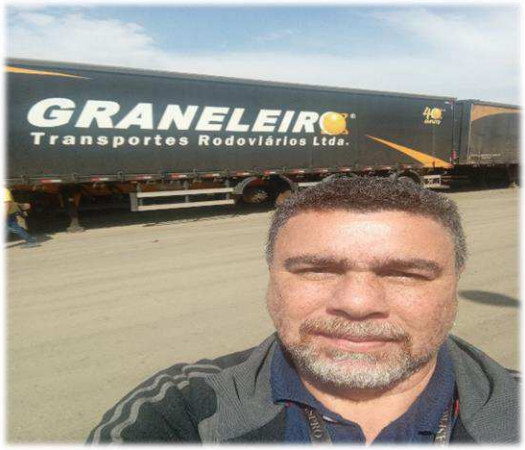

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 27/10/2023 às 13:58 , sob o número WMRS23700567642 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000740-48.2023.8.26.0358 e código A956CAF.

Anexo V – Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

- Esclarecer a redução da alínea do **Ativo Permanente** com relação aos bens durante o exercício de 2023, somando R$ 1.157.500, conforme reportado no corpo do presente relatório, comprovando documentalmente as transações que motivaram as referidas reduções.

- Envio da Demonstração do Fluxo de Caixa, relativo aos meses de abril a agosto de 2023, conforme CPC 03.

- Envio da composição analítica do grupo de **Despesas e Receitas Não Operacionais** no acumulado de 2023, até agosto.

- A Administradora Judicial toma ciência da manifestação da Recuperanda de fls. 3.335/4.439, fls. 4.440/4.459 e fls. 4.460/4465, esclarecendo que a análise da documentação apresentada será refletida no próximo Relatório de Atividades a ser juntado nestes autos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 27/10/2023 às 13:58 , sob o número WMRS23700567642
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000740-48.2023.8.26.0358 e código A956CAF.

Anexo VI - Cronograma Processual

Comunicado nº 786/2020, da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
02/03/2023	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
23/03/2023	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
24/03/2023	Disponibilização da decisão de deferimento no DJE	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
27/03/2023	Publicação da decisão de deferimento no DJE	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
24/04/2023	Disponibilização no DJE do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
25/04/2023	Publicação no DJE do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
10/05/2023	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
26/05/2023	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
26/05/2023	Prazo limite para apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 53
13/06/2023	Disponibilização do Edital de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
14/06/2023	Publicação do Edital de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
14/07/2023	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
20/07/2023	Disponibilização no DJE do edital pelo AJ - 2º edital	Art. 7º, § 2º
21/07/2023	Publicação no DJE do edital pelo AJ - 2º edital	Art. 7º, § 2º
02/08/2023	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 27/10/2023 às 13:58 , sob o número WMRS23700567642
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000740-48.2023.8.26.0358 e código A956CAF.

08/08/2023	Disponibilização no DJE do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
09/08/2023	Publicação no DJE do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
21/09/2023	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
28/09/2023	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
21/08/2023	Prazo limite para realização da AGC (150 dias contados do deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 56, § 1º
19/09/2023 ***Prorrogado (fls. 8852)***	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
	Decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
	Disponibilização da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial no DJE	Art. 58
	Publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial no DJE	Art. 58
	Fim do prazo de fiscalização da Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (até 2 anos da homologação do Plano)	Art. 61

	Evento Ocorrido
	Data Estimada
	Eventos Não Ocorridos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 27/10/2023 às 13:58 , sob o número WMRS23700567642
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000740-48.2023.8.26.0358 e código A956CAF.

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 08/2023
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no	Anexo III
2.2.8.1.N/A	
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 27/10/2023 às 13:58 , sob o número WMRS23700567642 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000740-48.2023.8.26.0358 e código A956CAF.

Glossário:

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período**.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o **objetivo** dessa análise **é de evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata**: demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente**: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca**: segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral**: sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 27/10/2023 às 13:58 , sob o número WMRS23700567642
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000740-48.2023.8.26.0358 e código A956CAF.

ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento**: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como "capital de giro", refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 27/10/2023 às 13:58 , sob o número WMRS23700567642
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000740-48.2023.8.26.0358 e código A956CAF.